

DESPACHO

Retificação de Programa de Procedimento e Edital

Constatando-se a existência de um lapso de escrita em referência ao valor base da Hasta Pública para Cedência dos Espaços das Tasquinhas da Feira dos Enchidos, Queijo e Mel – 2026, a decorrer o seu prazo de publicitação, determino a retificação do mesmo.

Assim, onde se lê:

1. No edital, no parágrafo 3º:

“sendo a base de licitação de: € 500,00 (quinhentos euros).”

Dever-se-à ler:

“sendo a base de licitação de: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).”

2. No programa de procedimentos, no ponto 9.1 a):

“...tendo por base € 500,00 (quinhentos euros);”

Dever-se-à ler:

“...tendo por base € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);”

Mais se determina, e com o intuito de não limitar o acesso aos espaços a concorrer, a retificação do ponto “10. Espaços a concorrer”, do Programa de Procedimento.

Assim, onde se lê:

1. No programa de procedimentos, no ponto 10.1:

“Cada concorrente poderá concorrer a ambos os Espaços das Tasquinhas, não podendo nenhum concorrente ver adjudicado mais do que um Espaço, exceto se o outro Espaço não ficar adjudicado no ato público ou vier a ser objeto de desistência. Se assim acontecer, o segundo Espaço será adjudicado pelo valor mínimo de licitação, ou pelo valor licitado, respetivamente, em referência às situações anteriores indicadas.



Dever-se-à ler:

“Cada concorrente poderá concorrer a ambos os Espaços das Tasquinhas.”

Ainda, determino que o prazo para a apresentação das propostas seja extendido para o dia 22 de maio e ao ato público para 25 de maio, nas mesmas horas correspondentes às anteriormente determinadas.

Vila de Rei, 6 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

